

Waudelice  
Monteiro  
dos  
Santos:2459

Assinado de forma  
digital por  
Waudelice  
Monteiro dos  
Santos:2459  
Dados: 2023.06.13  
18:18:21 -03'00'



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 108/2023 – São Paulo, quarta-feira, 14 de junho de 2023

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### COMISSÃO DE CONCURSOS

EDITAL Nº 8/2023 - EMAG/ROCO

#### EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS NAS PROVAS DE SENTENÇAS e DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DEFINITIVA

#### DO XX CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO E JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTADA 3ª REGIÃO

O DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO FONTES, Presidente da Comissão do XX Concurso para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto e Juíza Federal Substituta da 3ª Região, de acordo como artigo 57 da Resolução nº 463/OETRF3, de 14/10/2021,

TORNA PÚBLICA a relação dos candidatos e candidatas aprovados na Segunda Prova Escrita (sentenças civil e criminal), após o julgamento dos recursos, e habilitados a requerer a Inscrição Definitiva.

#### 1. CANDIDATOS HABILITADOS NA SEGUNDA ETAPA:

##### 1.1 LISTA GERAL (INCLUINDO AS VAGAS RESERVADAS)

| Inscrição | Nome                                      | Prova de Sentença Civil | Prova de Sentença Criminal |
|-----------|---|-------------------------|----------------------------|
| 4603      | ADALTO QUINTINO DA SILVA                  | 6,00                    | 7,25                       |
| 5468      | ADOLPHO AUGUSTO LIMA AZEVEDO              | 8,75                    | 7,25                       |
| 10084     | ADSON JEAN MENDES LAVOR                   | 7,75                    | 8,75                       |
| 2786      | ALANA RUBIA MATIAS D ANGIOLI COSTA        | 8,00                    | 7,50                       |
| 4710      | ALEX CERQUEIRA ROCHA JÚNIOR               | 6,00                    | 6,75                       |
| 3999      | ALEXIA DOMENE EUGENIO                     | 7,00                    | 8,50                       |
| 2955      | ALINE CRISTINA ZIMMER                     | 8,00                    | 8,50                       |
| 1746      | ANA CAROLINA ALCANTARINO JARDINI KUNKEL   | 6,50                    | 8,00                       |
| 801       | ANA CAROLINA MAGALHÃES CATURELLI          | 8,25                    | 6,25                       |
| 5265      | ANA CÉLIA DE SOUSA RIBEIRO                | 8,00                    | 7,75                       |
| 8864      | ANA PAULA DA CUNHA                        | 6,25                    | 8,00                       |
| 7088      | ANDERSON VIOTO SILVA                      | 6,75                    | 6,75                       |
| 5189      | ANDRÉ LUÍS PEREIRA                        | 8,25                    | 7,50                       |
| 2974      | ANDRÉ LUIZ PORRECA FERREIRA CUNHA         | 6,25                    | 8,75                       |
| 13361     | ANDRE PAULO FRANCISCO FASOLINO DE MENEZES | 6,00                    | 8,00                       |
| 1955      | ANDRÉIA LOUREIRO DA SILVA                 | 6,25                    | 8,25                       |
| 1947      | ANELISE TESSARO                           | 6,50                    | 7,75                       |
| 2964      | ARTHUR DA SILVA MOREIRA                   | 8,50                    | 8,25                       |
| 721       | BRUNA ELADIO DA FONSECA                   | 7,25                    | 7,75                       |
| 9684      | BRUNO BRANCALIONE GONÇALVES               | 6,00                    | 6,25                       |
| 1218      | BRUNO LUIZ AVELLAR SILVA                  | 7,50                    | 8,50                       |
| 5166      | CARLA ROBERTA DANTAS CURSI                | 8,75                    | 8,00                       |
| 3037      | CARLOS EDUARDO VIEIRA RAMOS               | 9,25                    | 7,75                       |

|       |   |      |      |
|-------|---|------|------|
| 2044  | CLARA DE MEIROZ LUCHTEMBERG               | 6,00 | 7,50 |
| 4096  | CYRO CARNÉ RIBEIRO                        | 6,75 | 7,25 |
| 8914  | DAVI KASSICK FERREIRA                     | 8,00 | 9,00 |
| 7158  | DIOGO HENRIQUE VALARINI BELOZO            | 7,50 | 7,50 |
| 1133  | DOUGLAS BELCHIOR SOUZA                    | 6,25 | 9,00 |
| 10039 | EDUARDA ALENCAR MALUF KIAME               | 7,50 | 8,75 |
| 6751  | EDUARDO MULLER GOMES                      | 7,00 | 6,75 |
| 4047  | EDUARDO PINHEIRO VIANA                    | 6,50 | 6,25 |
| 2535  | EDUARDO PRIGENZI MOURA SALES              | 7,00 | 8,75 |
| 4927  | ELIEZER MOTA PERNAMBUCO                   | 7,50 | 7,50 |
| 7970  | ELIZANGELA DE PAULA PEREIRA               | 6,00 | 7,00 |
| 12474 | EWERTON JOSÉ DA COSTA ALVES               | 6,75 | 7,75 |
| 4747  | FABIANE LORENZON SCHALY                   | 7,75 | 7,50 |
| 10417 | FABRÍCIO CAMPOS BORTOLETTO                | 8,00 | 6,50 |
| 2601  | FABRÍCIO DE VECCHI BARBIERI               | 6,50 | 8,75 |
| 4999  | FABRÍCIO DOS SANTOS OLIVEIRA              | 7,25 | 6,00 |
| 12919 | FELIPE MENEZES MAIDA                      | 8,50 | 7,25 |
| 5549  | FERNANDA AIME LAMP WAICK                  | 7,75 | 6,00 |
| 6113  | FERNANDA GATTASS OLIVEIRA FIDELIS         | 8,25 | 7,00 |
| 11408 | FERNANDA OLIVEIRA CARDOSO                 | 6,50 | 8,50 |
| 7801  | FERNANDO HENRIQUE DE ANDRADE MELO RIBEIRO | 8,00 | 7,50 |
| 6219  | FERNANDO LAURINDO DA SILVA                | 6,00 | 6,50 |
| 4166  | FLÁVIO MARTINS DA SILVA                   | 7,50 | 7,75 |
| 5695  | FRANCISCO GONÇALVES SABOIA NETO           | 7,75 | 9,25 |
| 11169 | FRANCISCO LEANDRO SOUSA MIRANDA           | 6,00 | 9,00 |
| 896   | GABRIEL BRAGA CAMARGOS DE ALMEIDA VIANA   | 8,00 | 6,25 |
| 8157  | GABRIELA DINIZ RODRIGUES                  | 7,00 | 8,75 |
| 5269  | GABRIELA FRAZÃO DE SOUZA                  | 8,50 | 8,25 |
| 12976 | GABRIELA PUGGI AGUIAR                     | 7,00 | 8,50 |
| 1665  | GABRIELLA DO CARMO PANTOJA DUARTE         | 6,75 | 8,75 |
| 6816  | GISELLE REGINA SPESSATTO CHAISE           | 7,00 | 6,25 |
| 10056 | GUILHERME MACHADO MATTAR                  | 6,25 | 7,50 |
| 9899  | GUILHERME MARKOSSIAN DE CASTRO NUNES      | 7,75 | 8,75 |
| 9434  | GUILHERME REGUEIRA PITTA                  | 8,25 | 7,75 |
| 891   | GUILHERME VICENTE LOPES LEITES            | 8,25 | 6,25 |
| 2674  | HENRIQUE NORBERTO GONTIJO ABREU           | 6,75 | 9,75 |
| 5046  | IGOR CABRAL BATISTA                       | 8,50 | 9,00 |
| 5566  | IGOR LIMA VIEIRA PINTO                    | 8,50 | 6,25 |
| 7297  | ISABELLA PIRES DE ALMEIDA                 | 6,25 | 7,25 |
| 7068  | ISRAEL ALMEIDA DA SILVA                   | 6,25 | 8,00 |
| 8473  | IVANISE NUNES PEREIRA                     | 7,00 | 7,25 |
| 11099 | JEAN CARLOS DYONISIO FERNANDES            | 8,50 | 6,50 |
| 3055  | JÉSSICA CAMPOS FRAGA                      | 7,25 | 6,25 |
| 3904  | JESSICA FLORES SILVA                      | 6,00 | 6,00 |
| 2671  | JOÃO PEDRO BECKER SANTOS                  | 7,00 | 7,50 |
| 2823  | JOÃO PEDRO GOMES MACHADO                  | 7,75 | 8,25 |
| 7642  | JOÃO PEDRO SARMENTO DIAS TURÍBIO          | 6,25 | 7,75 |
| 609   | JONATHAS CELINO PAIOLA                    | 8,25 | 8,50 |
| 5075  | JOSÉ LEÔNICIO GUIMARÃES FILHO             | 8,00 | 7,75 |
| 637   | JÚLIO CÉSAR SOUZA DOS SANTOS              | 7,50 | 8,50 |
| 6475  | KAREN BORGES COSTA                        | 7,00 | 9,50 |
| 4851  | LARISSA VENÂNCIO CALIL                    | 6,25 | 8,75 |
| 12644 | LEANDRO BACICH SCARABEL SOARES            | 7,75 | 7,00 |
| 4222  | LEONARDO DE SOUZA SANTOS                  | 7,50 | 8,00 |
| 12588 | LEONARDO JUCÁ PIRES DE SÁ                 | 8,75 | 6,75 |
| 10189 | LEONARDO LIMEIRA SANTOS                   | 7,00 | 9,25 |
| 2560  | LETÍCIA MENDES MARTINS DO RÊGO BARROS     | 8,75 | 8,75 |
| 4087  | LORENA SALES ARAUJO                       | 6,00 | 8,75 |
| 7096  | LUANA VELOSO GONÇALVES GODINHO            | 6,75 | 7,50 |
| 9902  | LUCAS ARAÚJO DOS SANTOS                   | 6,50 | 6,25 |
| 4574  | LUCAS DUTRA DADALTO                       | 8,00 | 9,00 |
| 6389  | LUCAS MIYAZAKI DOS SANTOS                 | 7,25 | 6,00 |
| 3420  | LUCIANO AUGUSTO PACHECO DE OLIVEIRA       | 6,25 | 8,75 |
| 1468  | LUÍS EDUARDO LOPES SILVA                  | 6,00 | 8,50 |
| 5141  | LUÍS FERNANDO MORAIS CRUZ                 | 8,00 | 8,00 |
| 7771  | LUIS OTAVIO DE AGUIAR WATANABE            | 7,00 | 7,00 |
| 13268 | MAICON NATAN VOLPI                        | 6,00 | 6,00 |
| 6820  | MARCELO MALAQUIAS BARRETO GOMES           | 7,75 | 8,25 |

|       |  |      |       |
|-------|--|------|-------|
| 3001  | MARCO ANTONIO GIACOVONE FILGUEIRAS           | 8,25 | 8,50  |
| 3721  | MARIA FERNANDA RIBEIRO LIMA SALLES           | 7,25 | 8,00  |
| 488   | MARIANA REZENDE GUIMARÃES                    | 8,25 | 7,75  |
| 7281  | MARIANA TAMMENHAIN                           | 6,00 | 6,00  |
| 3339  | MARINA DE PAULA SANTOS                       | 6,00 | 8,25  |
| 8015  | MARIO BRUNO ARAUJO PACHECO                   | 6,00 | 6,00  |
| 12153 | MATHEUS VARONI SOPER                         | 7,75 | 6,00  |
| 10476 | MAURÍCIO ROBERTO MONIER ALVES FILHO          | 6,00 | 6,25  |
| 5609  | MAYARA DE LIMA REIS                          | 8,75 | 7,00  |
| 1372  | MAYARA SALES TORTOLA ARAÚJO                  | 6,50 | 9,50  |
| 9580  | MAYCON MICHELON ZANIN                        | 6,75 | 6,00  |
| 3935  | MICAEL MÜLLER ISERHARDT                      | 8,25 | 7,00  |
| 2764  | MICHEL CUNHA TANAKA                          | 6,25 | 8,25  |
| 4186  | MIRELA MACHADO SALVI                         | 8,25 | 8,00  |
| 1589  | NATASHA MARYENE GUAGNINI INÁCIO              | 7,00 | 6,75  |
| 2717  | ORLANDO SAMPAIO DE ALMEIDA MONTEIRO DA SILVA | 7,25 | 6,00  |
| 10523 | PATRICIA ALCALDE VARISCO                     | 8,25 | 8,50  |
| 1751  | PAULO RICARDO MIGNONI LOUZADA FILHO          | 6,00 | 6,00  |
| 6850  | PEDRO HENRIQUE BATISTA DOS SANTOS            | 7,25 | 8,25  |
| 5197  | PEDRO HENRIQUE DE MORAIS FERREIRA            | 8,50 | 6,00  |
| 7938  | PEDRO HENRIQUE DO AMARAL                     | 7,25 | 7,75  |
| 1116  | PHILIPPE JEUNON GOMES DA CUNHA               | 6,25 | 9,25  |
| 6281  | PRISCILLA MIWA KUMODE                        | 9,25 | 9,50  |
| 7005  | PRYCLA RAYSSA CEZÁRIO DOS SANTOS             | 7,50 | 6,25  |
| 3828  | RACHEL CARDOSO TINOCO DE GÓES                | 8,50 | 8,25  |
| 5694  | RAFAEL FOLADOR                               | 8,00 | 10,00 |
| 8968  | RAFAEL NOGUEIRA SOUSA                        | 6,00 | 6,50  |
| 6242  | RAFAEL SILVA SPIRLANDELLI                    | 6,00 | 6,00  |
| 3158  | RAQUEL ALICE ZILLI CAVALCANTE                | 7,25 | 6,25  |
| 10841 | REBECA CABRAL CUNHA LIMA                     | 7,50 | 7,25  |
| 1006  | RENATA CRISTINA PEREIRA                      | 7,25 | 7,75  |
| 5650  | RENATO ADOLFO TONELLI JUNIOR                 | 8,00 | 9,25  |
| 8357  | RENATO PINHEIRO FERREIRA                     | 7,50 | 9,00  |
| 667   | RICCARDO SPENGLER HIDALGO SILVA              | 8,50 | 8,50  |
| 4536  | ROBERTO DEL CONTE VIECELLI                   | 6,25 | 6,00  |
| 3211  | ROBERTO GIORDANI BRUNELLI                    | 7,50 | 6,00  |
| 7037  | RODOLFO GALHARDO QUEIROZ DE SOUZA            | 6,00 | 7,50  |
| 638   | RODRIGO BERSOT BARBOSA DE GOIS               | 8,50 | 9,00  |
| 642   | RODRIGO DALL AGNOL                           | 7,25 | 7,00  |
| 7540  | RODRIGO MASSUYAMA MARTINELLI                 | 8,50 | 8,75  |
| 12513 | ROGACIANO BEZERRA LEITE NETO                 | 7,50 | 8,50  |
| 3473  | RUHAN FERREIRA DA SILVA                      | 6,50 | 7,75  |
| 1547  | SABRINA MONIQUE GRESSLER BORGES              | 6,00 | 7,75  |
| 9000  | SAMUEL BERTHOLD DIENSTMANN                   | 6,00 | 6,25  |
| 1943  | TAINÁ MARIA LEONARDO DE OLIVEIRA             | 6,25 | 6,25  |
| 5223  | THAIS FIEL NEUMANN                           | 8,00 | 6,75  |
| 6905  | VALDIANE KESS SOARES DOS SANTOS              | 6,75 | 6,50  |
| 6435  | VICENTE LEONARDO DOS SANTOS COSTA            | 7,25 | 6,00  |
| 1267  | VICTOR DE ALMEIDA SILVEIRA                   | 8,00 | 8,00  |
| 6238  | VINICIUS AFFONSO CARVALHO DE SOUZA           | 8,75 | 8,00  |
| 3874  | VINICIUS DALAZOANA                           | 6,00 | 9,50  |
| 9813  | VITOR BURGARELLI CAMPOS MELO                 | 8,00 | 8,25  |
| 4112  | VITOR ELIAS VENTURIN                         | 6,50 | 9,25  |
| 10184 | VITOR HENRIQUE FERNANDEZ                     | 7,25 | 7,75  |
| 2911  | WYKTOR LUCAS MEIRA                           | 8,75 | 7,00  |

### 1.2 LISTA DE CANDIDATOS E CANDIDATAS QUE REQUERERAM CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

| Inscrição | Nome                                      | Prova de Sentença Civil | Prova de Sentença Criminal |
|-----------|---|-------------------------|----------------------------|
| 7088      | ANDERSON VIOTO SILVA                      | 6,75                    | 6,75                       |
| 13361     | ANDRE PAULO FRANCISCO FASOLINO DE MENEZES | 6,00                    | 8,00                       |
| 6816      | GISELLE REGINA SPESSATTO CHAISE           | 7,00                    | 6,25                       |
| 3211      | ROBERTO GIORDANI BRUNELLI                 | 7,50                    | 6,00                       |

### 1.3 LISTA DOS CANDIDATOS E CANDIDATAS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS (PRETOS OU PARDOS)

| Inscrição | Nome                                    | Prova de Sentença Civil | Prova de Sentença Criminal |
|-----------|---|-------------------------|----------------------------|
| 4710      | ALEX CERQUEIRA ROCHA JÚNIOR             | 6,00                    | 6,75                       |
| 1746      | ANA CAROLINA ALCANTARINO JARDINI KUNKEL | 6,50                    | 8,00                       |
| 5189      | ANDRÉ LUÍS PEREIRA                      | 8,25                    | 7,50                       |
| 1133      | DOUGLAS BELCHIOR SOUZA                  | 6,25                    | 9,00                       |
| 12474     | EWERTON JOSÉ DA COSTA ALVES             | 6,75                    | 7,75                       |
| 11408     | FERNANDA OLIVEIRA CARDOSO               | 6,50                    | 8,50                       |
| 6219      | FERNANDO LAURINDO DA SILVA              | 6,00                    | 6,50                       |
| 891       | GUILHERME VICENTE LOPES LEITES          | 8,25                    | 6,25                       |
| 5566      | IGOR LIMA VIEIRA PINTO                  | 8,50                    | 6,25                       |
| 7297      | ISABELLA PIRES DE ALMEIDA               | 6,25                    | 7,25                       |
| 7068      | ISRAEL ALMEIDA DA SILVA                 | 6,25                    | 8,00                       |
| 6475      | KAREN BORGES COSTA                      | 7,00                    | 9,50                       |
| 9902      | LUCAS ARAÚJO DOS SANTOS                 | 6,50                    | 6,25                       |
| 5141      | LUÍS FERNANDO MORAIS CRUZ               | 8,00                    | 8,00                       |
| 8015      | MARIO BRUNO ARAUJO PACHECO              | 6,00                    | 6,00                       |
| 5609      | MAYARA DE LIMA REIS                     | 8,75                    | 7,00                       |
| 5197      | PEDRO HENRIQUE DE MORAIS FERREIRA       | 8,50                    | 6,00                       |
| 7938      | PEDRO HENRIQUE DO AMARAL                | 7,25                    | 7,75                       |
| 7005      | PRYCILA RAYSSA CEZÁRIO DOS SANTOS       | 7,50                    | 6,25                       |
| 6905      | VALDIANE KESS SOARES DOS SANTOS         | 6,75                    | 6,50                       |

1.4 O candidato LUCAS MIYAZAKI DOS SANTOS deixará de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência, bem como às vagas destinadas àqueles que se autodeclararam negros, tendo em vista a declaração de próprio punho (Doc. SEI 9833037), com firma reconhecida, na qual afirma ter assinalado, por equívoco, ambas opções no ato da inscrição preliminar e consoante despacho Doc. SEI 9837630.

## 2. DA TERCEIRA ETAPA

### 2.1 INSCRIÇÃO DEFINITIVA

2.1.1 Os candidatos e candidatas acima relacionados estão habilitados a requerer a inscrição definitiva, instruindo o pedido com a documentação pertinente e a comprovação de seus títulos, nos termos do item 4.4.1 do Edital de Abertura, bem como do artigo 58 e seus parágrafos e do artigo 59, incisos I a V, §§ 1º e 2º, da Resolução Pres nº 463, de 14 de outubro de 2021, que regulamenta o concurso, mediante preenchimento de formulário próprio que será disponibilizado, em momento oportuno, na página oficial do Concurso e no site da Vunesp.

2.1.2 Modelo de Declaração será disponibilizado na página oficial do Concurso e no site da Vunesp que deverá ser preenchida e assinada, com firma reconhecida, na qual conste nunca haver sido indiciado em inquérito policial ou processado criminalmente ou, em caso contrário, notícia específica da ocorrência, acompanhada dos esclarecimentos pertinentes.

2.1.3 Os documentos que comprovam os requisitos exigidos no item 2.1.1 deverão ser enviados pelo site da Vunesp, conforme instruções do item 2.2, a partir de **00h01 do dia 26.06.2023 até às 23h59 do dia 14.07.2023**.

2.1.4 O candidato ou candidata deverá comprovar os requisitos enumerados no item 2 do Edital de Abertura e encaminhar a documentação conforme o **ANEXO** deste Edital.

2.1.5 A documentação deverá ser apresentada (nas extensões “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg”), nos termos da tabela anexa a este Edital.

2.1.6 Não serão considerados os documentos encaminhados por outro meio que não o estabelecido neste Edital.

### 2.2 ORIENTAÇÕES PARA O ENVIO DOS DOCUMENTOS

#### 2.2.1 Previamente ao envio da documentação, o candidato ou candidata deverá:

a. digitalizar todos os documentos que enviará como comprovantes dos requisitos a partir de seus originais ou providenciar cópias autenticadas;

a.1 documentos de origem digital obtidos via internet só serão aceitos se atenderem a uma das condições seguintes:

a.1.1 conter a informação de que o documento foi assinado digitalmente ou eletronicamente, bem como a identificação do assinante;

a.1.2 conter código de verificação de sua autenticidade ou estar autenticado e certificado em cartório e, em sua autenticação em cartório, constar o endereço eletrônico de origem do documento;

b. salvar todos os documentos que enviará como comprovantes dos requisitos em arquivo no formato “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg” com até 1 MB de tamanho cada um; cada documento deverá ser salvo em um arquivo e em tamanho compatível com a impressão em papel A4 (não utilizar fotos feitas pelo celular ou scanear de forma que prejudique a configuração);

c. os documentos que possuam frente e verso devem ser digitalizados em ambos os lados e constar no mesmo arquivo;

d. identificar (nomear) o arquivo com a imagem de cada documento, explicitando o seu conteúdo, evitando o uso de caracteres especiais;

e. conferir a qualidade da imagem digitalizada de todos os documentos;

f. verificar se a imagem está nítida, completa, se é possível realizar a leitura com clareza de todas as informações, se está orientada corretamente e/ou outros detalhes que possam comprometer a correta leitura de seu conteúdo.

## **2.2.2 Para o envio dos documentos, o candidato ou candidata deverá seguir as seguintes orientações:**

- a. acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br);
- b. fazer o login, inserindo o CPF e a senha pessoal, para acessar a “Área do Candidato”;
- c. localizar o XX Concurso para Juiz Federal Substituto (Código TRFT2201);
- d. acessar o link “Envio de Documentos”;
- e. anexar e enviar os arquivos com os documentos correspondentes com a extensão “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg” com até 1 MB de tamanho por arquivo;
- f. cada documento, em seu respectivo local de arquivo, deverá ser enviado uma única vez, no link correspondente.

## **2.2.3 Não será considerado/avaliado o documento:**

- a. encaminhado fora do link correspondente;
- b. encaminhado fora da forma estipulada neste Edital;
- c. encaminhado fora do prazo estipulado neste Edital;
- d. ilegível, total ou parcialmente, ou incompleto ou com rasura ou proveniente de arquivo corrompido;
- e. que não atenda as normas previstas neste Edital, bem como no de Abertura das Inscrições ou no Regulamento;
- f. que não contenha as informações necessárias para a inequívoca avaliação e pontuação;
- g. que não permita comprovar inequivocamente pertencer ao candidato ou candidata.

**2.2.4** No intuito de agilizar os procedimentos para a sindicância da vida pregressa e investigação social, os próprios candidatos e candidatas poderão enviar pelo site da Vunesp, no item K da tabela anexa, durante a inscrição definitiva, atestados e declarações das principais autoridades com quem tenham atuado, servido ou estado em contato, em cada um dos períodos de prática profissional jurídica que constem no Pedido de Inscrição Definitiva.

**2.2.5** A relação dos pontos para o exame oral será divulgada por edital, após o julgamento dos pedidos de inscrição definitiva e a realização dos exames de sanidade física e mental e psicotécnico, bem como de avaliação da Comissão Multiprofissional e de Heteroidentificação (conforme artigo 63 da Resolução Pres nº 463, de 14 de outubro de 2021).

## **2.3 EXAMES DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL**

**2.3.1** Os candidatos e candidatas deverão realizar às suas expensas os exames discriminados no item 2.3.2, em clínicas ou laboratórios e perante médico de sua livre escolha, os quais deverão ser entregues no dia marcado para a avaliação de sanidade física, conforme determinado em edital a ser publicado oportunamente.

### **2.3.2 Exames necessários:**

- de sangue: hemograma completo, glicemia e tipagem ABO/Rh,
- de imagem: RX tórax PA + perfil, acompanhados de laudo.

**2.3.3** Os candidatos e candidatas deverão realizar, às suas expensas, avaliação psiquiátrica em clínica ou consultório médico de sua livre escolha, atestando sanidade mental para o exercício da atividade judicante. O respectivo laudo psiquiátrico deverá ser entregue no dia marcado para a avaliação de sanidade mental, conforme determinado em edital a ser publicado oportunamente.

**2.3.4** Candidatas grávidas estão dispensadas do exame de raio X, devendo entregar atestado de médico ginecologista, ao encaminhar os resultados dos outros exames requeridos.

**2.3.5** Os exames médicos, atestados e avaliações não poderão ser realizados por profissionais com parentesco até o terceiro grau com qualquer dos candidatos ou candidatas.

**2.3.6** Não serão considerados válidos exames realizados há mais de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação deste Edital.

## **2.4 EXAME DE SAÚDE E PSICOTÉCNICO**

**2.4.1** O Edital com instruções e convocação para os candidatos e candidatas submeterem-se aos exames de saúde e psicotécnico será publicado e divulgado em momento oportuno.

**2.4.2** Os resultados dos exames de saúde serão apreciados pelo serviço médico do Tribunal Regional Federal da 3ª Região que, após inspecionar o candidato ou candidata, encaminhará laudo à Comissão do Concurso.

**2.4.3** O exame psicotécnico avaliará as condições psicológicas dos candidatos e candidatas e será realizado às expensas do Tribunal, pelo corpo técnico constituído, e nas datas aprezadas em conformidade com edital que será oportunamente divulgado.

## **2.5 AVALIAÇÃO DA COMISSÃO MULTIPROFISSIONAL**

**2.5.1** Nos termos do Capítulo X, artigo 75 da Resolução Pres nº 463, de 14 de outubro de 2021, o candidato ou candidata com deficiência será avaliado(a) pela Comissão Multiprofissional quanto à existência e relevância da deficiência e sua extensão, mediante convocação por edital a ser oportunamente divulgado.

2.5.2 A seu juízo, a Comissão Multiprofissional poderá solicitar parecer de profissionais capacitados na área da deficiência que estiver sendo avaliada, os quais não terão direito a voto (cf. parágrafo 3º do artigo 75 do Regulamento).

## 2.6 AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

2.6.1 Nos termos do Item 7 do Edital de Abertura, o candidato ou candidata que se autodeclarou negro(a) [preto(a) ou pardo(a)], será avaliado(a) pela Comissão de Heteroidentificação, mediante convocação por edital a ser oportunamente divulgado.

## 3. REPRESENTAÇÃO CONTRA CANDIDATOS OU CANDIDATAS HABILITADOS

3.1 Nos termos do artigo 58, § 5º da Resolução Pres nº 463, de 14 de outubro de 2021, até o término do prazo mencionado no item 2.1.3 deste Edital, qualquer cidadão poderá representar contra qualquer dos candidatos ou candidatas habilitados a requerer a inscrição definitiva, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

### ANEXO RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

| CONTEÚDO   |  |
|--|--|
| <b>Requerimento de inscrição definitiva assinado pelo candidato ou candidata</b> |  |
| <b>A</b>   | formulário próprio, preenchido e assinado, com foto 3x4, colorida e datada;  |
| <b>B</b>   | cópia autenticada da Cédula de Identidade ou de documento, com foto, que comprove a nacionalidade brasileira;  |
| <b>C</b>   | uma foto colorida tamanho 5x7 e datada recentemente, de preferência, até 3 (três) meses anteriores ao pedido de inscrição;   |
| <b>D</b>   | cópia autenticada de diploma de bacharel em Direito, devidamente registrado pelo Ministério da Educação;   |
| <b>E</b>   | certidão ou declaração idônea, que comprove haver completado, à data da inscrição definitiva, 3 (três) anos de atividade jurídica, efetivo exercício da advocacia ou de cargo, emprego ou função, exercida após a obtenção do grau de bacharel em Direito;   |
| e1   | <b>se for advogado(a), apresentar, também,</b> certidão expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil, comprobatória do tempo de inscrição e de efetivo exercício, com especificação da situação do candidato(a) advogado(a) perante a instituição e de eventuais períodos de suspensão, impedimento, ou outras causas de interrupção do exercício profissional, <b>ou</b> |
| e2   | certidão revestida de fé pública, expedida por órgão competente, comprobatória do exercício funcional relacionado a cargo para o qual se exija o diploma de bacharel em Direito, no caso de candidato(a) servidor público com incompatibilidade para o exercício da advocacia, <b>ou</b>   |
| e3   | certidão comprobatória do exercício de magistério jurídico superior, <b>ou</b>   |
| e4   | certidão revestida de fé pública, comprobatória do exercício de outras atividades técnico-jurídicas;   |
| <b>F</b>   | cópia autenticada de documento que comprove a quitação de obrigações concernentes ao serviço militar, <b>se do sexo masculino;</b>   |
| <b>G</b>   | cópia autenticada de título de eleitor e de documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais ou certidão negativa da Justiça Eleitoral;  |
| <b>H</b>   | certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal, Estadual ou do Distrito Federal, Justiça Eleitoral e Militar dos lugares em que haja <b>residido nos últimos 5 (cinco) anos;</b>   |
| h1   | Justiça Federal;   |
| h2   | Justiça Estadual/Distrito Federal;   |
| h3   | Justiça Eleitoral;   |
| h4   | Justiça Militar;   |
| <b>I</b>   | folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia Civil Estadual ou do Distrito Federal, onde <b>haja residido nos últimos 5 (cinco) anos;</b>   |

|           |  |
|-----------|--|
| i1        | Polícia Federal;   |
| i2        | Polícia Civil Estadual/Distrito Federal;   |
| <b>J</b>  | declaração firmada pelo candidato ou candidata, com firma reconhecida, na qual conste nunca haver sido indiciado em inquérito policial ou processado criminalmente ou, <b>em caso contrário</b> , notícia específica da ocorrência, acompanhada dos esclarecimentos pertinentes;   |
| j1        | notícia específica da ocorrência, acompanhada dos esclarecimentos pertinentes;   |
| <b>K</b>  | atestados, declarações ou cartas de recomendação das principais autoridades com quem hajam atuado, servido ou estado em contato, em cada um dos períodos de prática profissional jurídica;   |
| <b>L</b>  | certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, comprobatória da regularidade de inscrição e de situação fiscal no Cadastro de Pessoa Física.  |
| <b>T</b>  | <b>TÍTULOS</b>   |
| <b>T1</b> | exercício de cargo, emprego ou função pública privativa de bacharel em Direito pelo período mínimo de 1 (um) ano:  |
| t1a       | Judicatura (Juiz): até 3 (três) anos – 2,0; acima de 3 (três) anos - 2,5;  |
| t1b       | Ministério Público, Defensoria Pública, Advocacia-Geral da União, Pretor, Procuradoria (Procurador) de qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: até 3 (três) anos- até 1,5; acima de 3 (três) anos - 2,0; |
| <b>T2</b> | exercício do Magistério Superior na área jurídica pelo período mínimo de 5 (cinco) anos:   |
| t2a       | mediante admissão no corpo docente por concurso ou processo seletivo público de provas e/ou títulos – 1,5;   |
| t2b       | mediante admissão no corpo docente sem concurso ou processo seletivo público de provas e/ou títulos – 0,5;   |
| <b>T3</b> | exercício de outro cargo, emprego ou função pública privativa de bacharel em Direito não previsto no inciso I, item 8.2 do edital de abertura pelo período mínimo de 1 (um) ano:   |
| t3a       | mediante admissão por concurso: até 3 (três) anos – 0,5; acima de 3 (três) anos – 1,0;   |
| t3b       | mediante admissão sem concurso: até 3 (três) anos – 0,25; acima de 3 (três) anos – 0,5.  |
| <b>T4</b> | exercício efetivo da advocacia pelo período mínimo de 3 (três) anos: até 5 (cinco) anos – 0,5; entre 5 (cinco) e 8 (oito) anos – 1,0; acima de 8 (oito) anos – 1,5;  |
| <b>T5</b> | aprovação em concurso público, desde que não tenha sido utilizado para pontuar no inciso I, item 8.2 do edital de abertura:  |
| t5a       | Judicatura (Juiz/Pretor), Ministério Público, Defensoria Pública, Advocacia-Geral da União, Procuradoria (Procurador) de qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – 0,5;                                   |
| t5b       | outro concurso público para cargo, emprego ou função privativa de bacharel em Direito não constante no item anterior, alínea “a” – 0,25;   |
| <b>T6</b> | diplomas em cursos de Pós-Graduação:   |
| t6a       | Doutorado reconhecido ou revalidado: em Direito ou em Ciências Sociais ou Humanas – 2,0;   |
| t6b       | Mestrado reconhecido ou revalidado: em Direito ou em Ciências Sociais ou Humanas – 1,5;  |
| t6c       | Especialização em Direito, na forma da legislação educacional em vigor, com carga horária mínima de trezentos e sessenta (360) horas-aula, cuja avaliação haja considerado monografia de final de curso – 0,5;   |
| <b>T7</b> | graduação em qualquer curso superior reconhecido ou curso regular de preparação à Magistratura ou ao Ministério Público, com duração mínima de 1 (um) ano, carga horária mínima de 720 (setecentas e vinte) horas-aula, frequência mínima de setenta e cinco por cento (75%) e nota de aproveitamento – 0,5;                 |

|            |  |
|------------|--|
| <b>T8</b>  | curso de extensão sobre matéria jurídica, de mais de 100 (cem) horas-aula, com nota de aproveitamento ou trabalho de conclusão de curso e frequência mínima de setenta e cinco por cento (75%) – 0,25;   |
| <b>T9</b>  | publicação de obras jurídicas:   |
| t9a        | livro jurídico de autoria exclusiva do candidato com apreciável conteúdo jurídico – 0,75;  |
| t9b        | artigo ou trabalho publicado em obra jurídica coletiva ou revista jurídica especializada, com conselho editorial, de apreciável conteúdo jurídico – 0,25;  |
| <b>T10</b> | lâurea universitária no curso de Bacharelado em Direito – 0,5;   |
| <b>T11</b> | participação em banca examinadora de concurso público para o provimento de cargos da Magistratura, Ministério Público, Advocacia Pública, Defensoria Pública ou de cargo de docente em instituição pública de ensino superior – 0,75;                  |
| <b>T12</b> | exercício, no mínimo durante 1 (um) ano, das atribuições de conciliador junto a tribunais judiciais, juizados especiais, varas especiais, anexos de juizados especiais ou de varas judiciais ou na prestação de assistência jurídica voluntária – 0,5. |

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente edital.

Publique-se.

São Paulo, 12 de junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Guedes Fontes, Desembargador Federal**, em 13/06/2023, às 09:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

### PORTARIA PRES Nº 3122, DE 07 DE JUNHO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder à Excelentíssima Desembargadora Federal MONICA AUTRAN MACHADO NOBRE, compensação no dia 02 de agosto de 2023, nos termos da Resolução CATRF3R n.º 122/2020, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/06/2023, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 12342, DE 07 DE JUNHO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar o item I do Ato CJF3R nº 12287/23, para constar "sem prejuízo de suas atribuições" no período de 29/5 a 12/6/23.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/06/2023, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA CORE Nº 3583, DE 07 DE JUNHO DE 2023